



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 013/2024 – CMB

A Portaria Nº 013 de 10 de abril de 2024, publicada na edição nº 1882, de 18 de abril de 2024, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Portaria Nº 013/2023 - CMB

Leia-se: Portaria Nº 013/2024 - CMB.

Baraúna – RN, 10 de maio de 2024.

HELAINNE KALINNE ANSELMO DA SILVA
Controladora Geral legislativa